

# Projeto escola que protege: uma política pública educacional transversal e interdisciplinar

Project school that protects: a transversal and interdisciplinary educational public politic

Proyecto escuela que protege: una política pública educacional transversal e interdisciplinaria

Projet école que protege: une politique publique éducative transversal e interdisciplinaire

*Verônica Maria Benevides Pedrosa\**

**Resumo:** Este artigo discorre sobre a implementação do Projeto Escola Que Protege na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, no contexto de uma política pública educacional de caráter social, que abrange as perspectivas da transversalidade e da interdisciplinaridade. Inicialmente faremos considerações sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), no tocante aos Temas Transversais, bem como sobre as práticas pedagógicas dos(as) Profissionais da Educação formados pelo Projeto. Em seguida, discorreremos sobre a demanda da escola pela articulação com os demais organismos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) para uma prática interinstitucional, no sentido de efetivar a garantia dos direitos humanos desses sujeitos. Essa garantia é também um desafio posto à escola, que é parte desse sistema e está diante da complexidade de realidades e conflitos decorrentes da expansão mundial do capitalismo, num contexto de violação de direitos humanos que se manifesta nas múltiplas formas de violência, as quais interferem diretamente nas relações interpessoais entre os diversos atores da comunidade escolar e no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, o qual tem como finalidade, de acordo com a LDB nº 9.394/96, Art. 2º, "o seu pleno desenvolvimento e seu preparo para o exercício da cidadania".

**Palavras-chave:** política pública educacional, violência, currículo, transversalidade, interdisciplinaridade.

**Abstract:** This article refers to the implementation of School that Protects Project at Fortaleza Municipal Teaching network, into the context of an educational public politic of social character, that brings the perspective of transversality and interdisciplinarity. Initially we bring considerations about the National Curricular Directions from the National Curricular Parameters, referring to the transversal themes, as well as pedagogical practices from the educational professionals previously trained by the project. After that we will discuss about the school's demand for its communication with the other parties of the Guarantee System of Children and Adolescents' Rights to an interinstitutional practice in order to effectuate their human rights. This guarantee is a challenge also for the school, which is part of this system and it is facing complex realities and conflicts because of capitalism's world expansion, all this into the context of rupture of human rights that shows up in multiple ways. Which they interfere directly the interpersonal relations between many individuals of the school community and it also interferes the learning and teaching process for the students that have as objective, according to the LDB nº 9394/96, article 2nd, "its full development and preparation for the citizenship exercise".

**Key-words:** educational public politic, violence, curriculum, transversality, interdisciplinarity.

\* Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará. Orientadora educacional da secretaria Municipal de Educação de Fortaleza. Professora convidada pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA).

---

## O tratamento transversal e interdisciplinar na política educacional de enfrentamento às violências contra criança e adolescente

---

Refletir sobre a implementação de políticas públicas educacionais que envolvem temas de relevância social, como a questão do enfrentamento às múltiplas formas de violência contra criança e adolescente no contexto escolar, implica considerar o currículo e as práticas pedagógicas dos(as) Profissionais da Educação, os(as) quais estão à frente na condução e execução destas políticas, nas perspectivas da transversalidade e da interdisciplinaridade, bem como na necessidade de práticas interinstitucionais para além dos muros da escola, uma vez que esta é apenas parte integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

O Projeto Escola que Protege – PMF, ao ter como foco principal o enfrentamento às violências contra criança e adolescente no contexto escolar por meio da estratégia de formação dos(as) Profissionais da Educação, abrange diversas questões de relevância social, as quais perpassam as vidas dos estudantes, seus familiares, professores e demais atores que compõem a comunidade escolar, envolvendo uma discussão curricular sobre os Temas Transversais.

Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam, mediante os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), especificamente no que se refere aos Temas Transversais, que os(as) Profissionais da Educação devem ter um compromisso com

os temas de relevância social, os quais fazem parte do cotidiano dos estudantes e causam impactos em suas vidas. Estes são temas que se caracterizam por serem:

Amplos o bastante para traduzir preocupações da sociedade brasileira de hoje, os Temas Transversais correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana. O desafio que se apresenta para as escolas é o de abrirem-se para o seu debate. (Brasil, 1998, p. 17).

No entanto, a realização desse desafio posto às escolas, no sentido de abrir-se para o debate acerca dos temas que traduzem as preocupações da sociedade brasileira contemporânea, demanda práticas curriculares e pedagógicas pautadas na compreensão das questões sociais que permeiam a realidade vivenciada pela comunidade escolar, sobretudo pelos alunos e seus familiares. São muitos problemas de ordem social, política, econômica, nacional e mundial que interferem no contexto escolar. Há uma complexidade de realidades e conflitos decorrentes da expansão mundial do capitalismo, marcados pela violação de direitos humanos. Muitos são os desafios postos à sociedade para solucioná-los.

No Brasil, a estrutura social capitalista também repercute na política educacional enquanto modalidade da política social. Dermeval Saviani, ao analisar a proposta do Plano Nacional de Educação formulada pelo Ministério da Educação logo após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20.12.1996, percebe esta política como “um paliativo aos efeitos anti-sociais da economia padecendo das mesmas limitações e carências que aqueles efeitos provocam na sociedade como um todo” (Saviani, 1998, p. 3). Saviani

reflete ainda sobre a submissão do Estado ao analisar as necessidades sociais sob a lógica da "relação custo-benefício", que "tenderá a atrofiar a política social, subordinando-a, em qualquer circunstância, aos ditames da política econômica" (idem, p. 4).

Sobre os desafios impostos aos saberes, Edgar Morin salienta a necessidade de pensarmos os problemas particulares no contexto planetário. "Ora, os desenvolvimentos próprios de nosso século e de nossa era planetária nos confrontam, inevitavelmente e com mais e mais frequência, com os desafios da complexidade" (Morin, 2008, p. 14). O enfrentamento desses desafios implica a realização de reformas estruturais no âmbito das políticas sociais, sobretudo reformas educacionais.

As reformas educacionais exigem reformas curriculares que proporcionem uma escola capaz de acompanhar as transformações sociais e participar dos processos democráticos que promovem a garantia dos direitos humanos. As questões de relevância social precisam ser discutidas e incorporadas nos currículos escolares de forma mais intencional, e não apenas nos momentos em que "surgirem oportunidades" de abordar estas questões.

O currículo deve contemplar essas questões sociais, que se traduzem nos temas transversais eleitos pelos PCN por sua relevância social, na perspectiva da transversalidade, perpassando diferentes disciplinas que compõem as áreas específicas dos conhecimentos estudados, construídos e reconstruídos no espaço escolar, sem perder de vista a complexidade que envolve essas questões.

A transversalidade, ao perpassar as disciplinas, deve promover a abordagem

dos conteúdos e temas geradores dos estudos das questões sociais de maneira articulada, numa prática interdisciplinar entre as diversas áreas específicas dos conhecimentos que compõem as disciplinas curriculares. A escola precisa vencer a prática da fragmentação dos conhecimentos para incorporar uma cultura interdisciplinar que ultrapasse as individualidades das disciplinas postas de forma segmentada nos currículos escolares e nas práticas pedagógicas dos(as) Profissionais da Educação.

Na pesquisa intitulada Políticas Públicas de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescente: avaliação da implementação do Projeto Escola Que Protege na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, realizada no Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), na coleta de dados qualitativos, ao indagar a professora sobre o possível uso do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no contexto escolar, tivemos a seguinte afirmação:

"Aproveito oportunidades que surgem no decorrer das aulas (através de conversa ou perguntas diretas) para esclarecer direitos e deveres das crianças e adolescentes, como também dos pais e responsáveis. Tento encorajá-los a se apropriarem de fato deste estatuto" (SV-7). (Pedrosa, 2011, p. 99).

Percebe-se, nesta fala, que a forma de trabalho da professora está de acordo com as orientações dos PCN, relativas ao tratamento dos Temas Transversais (Pedrosa, 2011, p. 99). A discussão destas questões pode ocorrer no contexto de alguns temas transversais como: ética, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural, que são temas relacionados com direitos humanos e que provocam reflexões

acerca da realidade social que permeia a comunidade escolar. Mas, se não aparecerem oportunidades para realizar as discussões dos temas transversais? Se o individualismo das disciplinas de áreas específicas do conhecimento não abrirem espaços para que haja interdisciplinaridade? Se as práticas pedagógicas dos(as) Profissionais da Educação não forem condizentes com os parâmetros das Diretrizes Curriculares Nacionais?

Ainda no contexto da pesquisa do MAPP, em algumas falas dos(as) Profissionais da Educação que passaram pela formação do Projeto Escola Que Protege, ao relatarem sobre as suas práticas pedagógicas na escola, percebe-se a preocupação destes profissionais com a atuação dos colegas que não passaram pela formação do Projeto Escola Que Protege, no sentido de considerarem importante que essa formação contemple também os demais colegas e que tenha continuidade, para assim estruturar e ampliar a política de enfrentamento às violências na escola. Assim os(as) Profissionais da Educação, de acordo com Pedrosa (2011, p.138), sugeriram que:

A formação deveria ser contínua (anual), para que todos os educadores participassem (SI-4);

Achamos necessário que fosse aberto para um número maior de professores para que todos tivessem conhecimentos de como atuar em sala (V-14);

O assunto é de extrema importância, poderia ser dado mais cursos e continuidade ao projeto (SI-9);

Mais cursos nessa tendência que abranja toda a comunidade escolar, principalmente os gestores, para que passemos a falar a mesma linguagem (SV-9);

Formação de novas turmas, dando continuidade ao projeto, para que seja atingido um maior número de profissionais.

E que nós possamos participar novamente, para uma troca de informações sobre as situações vivenciadas (SVI-8);

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de investimento nas políticas públicas educacionais de formação dos(as) Profissionais da Educação, conforme recomenda a LDB nº 9.394/96, Art. 61, para que estejam aptos a incluir nas suas práticas pedagógicas as discussões e os estudos sobre as questões sociais que se configuram como temas transversais a serem incorporados nas demais temáticas das áreas específicas dos conhecimentos que compõem o currículo escolar. É nesse sentido que a principal estratégia do Projeto Escola Que Protege é a formação dos(as) Profissionais da Educação. A formação continuada contribui para a incorporação dos temas estudados nas práticas pedagógicas dos(as) Profissionais da educação. As informações adquiridas nos estudos durante a formação contribuem para a necessária mudança de comportamento diante das situações relacionadas ao tema que surgem no dia a dia da escola, conforme relato da professora:

Mudou a minha prática na escola de ter um olhar diferenciado, atento para identificar e ajudar as crianças e adolescentes que sofrem as mais diversas formas de violência - SV-15 (Pedrosa, 2011, p. 91).

No contexto da transversalidade e da interdisciplinaridade, o exemplo da prática pedagógica da professora acima relatado, pode-se ressaltar que a atitude dela ao aproveitar as oportunidades que surgem no decorrer das aulas para provocar reflexões e estudos acerca do ECA demonstra que ela incorpora, em suas práticas pedagógicas, a temática dos direitos e deveres das crianças e adolescentes na disciplina da área de

conhecimento que está trabalhando em sala de aula, conforme as recomendações dos PCN em relação aos temas transversais. "Não se trata, portanto, de trabalhá-los paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva do tema." (Brasil, 1998, p. 27).

Nesse sentido, Silvia Moraes reflete sobre a necessidade de encontrarmos no currículo espaço para discussão das questões individuais e coletivas do ser humano. Para "compreensão das individualidades e ao mesmo tempo despertarmos o espírito coletivo baseado na solidariedade e na compreensão do outro, o aluno, o colega, o professor, a comunidade, a nação, o mundo" (Moraes, 2008, p. 287). Esse espaço necessário no currículo se caracteriza por um movimento dinâmico do individual ao coletivo e vice-versa, e o currículo se configura num instrumento da prática cuja função, como diz a melodia: "... é afinar o instrumento, de dentro pra fora, de fora pra dentro".

Esse movimento curricular e pedagógico é análogo ao movimento transversal e interdisciplinar que dinamiza o processo de ensino e aprendizagem comprometido com as questões individuais e coletivas do ser humano, no sentido de conhecer e transformar a realidade que o cerca, preparando-o, em parceria com as famílias, para o exercício da cidadania conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96, no seu Art. 2º:

"A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Considera-se relevante destacar a necessidade do envolvimento das famílias

dos estudantes nesse processo de educação formal no contexto escolar, observando o dever de participarem da educação dos seus filhos, pois a negligência familiar é apontada em pesquisa pelos(as) Profissionais da Educação e pelos Conselheiros Tutelares como a forma de violência mais cometida contra a criança e o adolescente.

Ao elencar as situações de violências contra crianças e adolescentes, mais recorrentes, relatadas pelos/as Profissionais da Educação formados/as pelo Projeto Escola Que Protege/PMF, identificou-se que a negligência da família predomina. As crianças chegam à escola com péssimas condições de higiene, com fome, com sono e sem realizar as tarefas escolares. Constatou-se também que esta família que negligencia os direitos da criança e do adolescente está em situação de pobreza, de desemprego, de envolvimento com tráfico de drogas e estes fatores interferem diretamente na sua relação de responsabilidade para com os filhos (Pedrosa, 2011, p. 149).

Diante destas questões, compreende-se que o Projeto Escola Que Protege, ao tratar o enfrentamento às múltiplas formas de violência contra criança e adolescente, contextualiza-se na perspectiva transversal e interdisciplinar que envolve diversas áreas do conhecimento e atinge as pessoas da comunidade escolar no âmbito individual e coletivo. No entanto, esse contexto coletivo extrapola os muros da escola e demanda parcerias para realizar a continuidade e o acompanhamento dos casos de violência identificados pelos(as) Profissionais da Educação, que estão a cargo de outras instituições também responsáveis pela garantia dos direitos humanos desses sujeitos e compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

---

## Enfrentamento às violências contra criança e adolescente: uma ação que demanda práticas interinstitucionais

---

As violências identificadas pelos(as) Profissionais da Educação apresentam formas e origens diversas que perpassam desde a negligência das famílias, a simbologia das mídias, as violências psicológicas, físicas, inclusive institucionais, como na falta de atendimento de qualidade pelas instituições públicas, até a falta de articulação entre elas, deflagrando uma desestruturação do SGD.

Como numa atividade recreativa de revezamento de bastão, a transversalidade e a interdisciplinaridade das práticas pedagógicas e do currículo escolar necessitam da prática interinstitucional para alternar suas ações preventivas e educativas com as ações de atendimento das outras instituições do SGD que devem cuidar das demais políticas públicas sociais, as quais abrangem as dimensões jurídicas, de saúde, de assistência social e de segurança. De acordo com a Resolução nº 113, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que aprovou os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGD:

Art.1º - O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade.

Ao analisar os tipos de violências identificadas pelos Profissionais da Educação, as formas de encaminhamentos e acompanhamentos dos casos, percebe-se a abrangência dessa política e a consequente necessidade de uma prática interinstitucional para que ela aconteça de forma a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente de acordo com o paradigma da proteção integral do ECA.

Conhecer e identificar essas violências é apenas uma etapa inicial do processo de enfrentamento delas no contexto escolar, após a educação cumprir a sua função informativa junto aos(às) educadores(as) por meio da política de formação continuada destes profissionais. Essa etapa interfere nas práticas pedagógicas, conforme afirma a professora: "Mudou a minha prática na escola de ter um olhar diferenciado, atento para identificar e ajudar as crianças e adolescentes que sofrem as mais diversas formas de violência (SV-15)" (Pedrosa, 2011, p. 91).

Uma vez identificadas, as violências devem ser notificadas ao Conselho Tutelar, órgão competente para fazer os devidos encaminhamentos às demais instituições que compõem o SGD, conforme Art. 13, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais".

É nesse contexto que os(as) Profissionais da Educação se deparam com a falta de funcionamento de alguns órgãos do SGD e com a falta de articulação entre eles para que sejam solucionados os casos encaminhados pela escola. Percebe-se essa dificuldade na seguinte fala de uma professora ao tentar encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de violências identificados na escola:

“das vezes que fui ao Conselho Tutelar, no meu horário de almoço, prometeram que iriam à escola, mas nunca foram. Das vezes que liguei perguntando pelos conselheiros, estavam lá, mas não poderiam ir à escola, pois não tinham carro disponível no momento para levá-los” (SVI-3) (Pedrosa, 2011, p. 105).

Ao procurar outros órgãos competentes que pudessem trabalhar em parceria com a escola nas providências e encaminhamentos dos casos, outra professora fez o seguinte depoimento:

Liguei para a delegacia especializada, mas ficaram me mandando entrar em contato com outros órgãos e nenhum se comprometeu a me ajudar. Uma promotora conhecida minha me advertiu para o fato de que eu teria que mudar de escola, pois sofreria represálias por parte do aliciador (pai da criança), já que eu seria testemunha e ainda correria o risco da criança negar tudo por medo. (SI-4) (Pedrosa, 2011, p. 105).

Diante destas falas dos(as) Profissionais da Educação formados(as) pelo Projeto Escola Que Protege ao serem interrogados sobre as formas como ocorrem as notificações e os encaminhamentos dos casos de violências contra criança e adolescente por eles(as) identificados no contexto escolar percebe-se que a dimensão do projeto é para além do campo da escola e da estratégia de formação destes profissionais.

Os impactos do Projeto nas práticas educativas dos(as) Profissionais da Educação apresentam uma vertente positiva quando estes se sentem aptos a identificar as situações de violência, a abordar os estudantes e seus familiares e a realizar as notificações aos órgãos do SGD, demonstrando “capacidade de aprender, não apenas para nos adaptar, mas sobretudo, para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a” (Freire, 2010, p. 68).

No entanto, também apontam uma vertente negativa que se configura numa flagrante fragilidade no âmbito da desarticulação entre os organismos que compõem o SGD, quando estes organismos muitas vezes não atendem as demandas da escola. Os demais profissionais do SGD precisam também passar por formação, bem como contar com infraestrutura física adequada para prestar atendimento de qualidade à criança e ao adolescente que tem os seus direitos violados, cumprindo a função de implementação do paradigma da proteção integral legitimado pelo ECA.

Diante do exposto, conclui-se que o planejamento, a implementação e a avaliação de uma política pública educacional, sobretudo envolvendo as temáticas de relevância social, devem acontecer em articulação e parceria com os atores que planejam, implementam e avaliam as demais políticas públicas sociais, considerando as dimensões que abrangem estas políticas e envolvendo representantes de todas as instituições responsáveis pela execução delas.

## Referências bibliográficas

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. *LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação*: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília, 1998. 436 p.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*, 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- MORAES, Silvia Elizabeth (Org.). *Currículo e formação docente: um diálogo interdisciplinar*. Campinas: Mercado de Letras, 2008.
- MORIN, E. *A cabeça bem-feita: Repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000.
- PEDROSA, Verônica M. Benevides. *Políticas públicas de enfrentamento às violências contra criança e adolescente: Avaliação da implementação do Projeto Escola Que Protege na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza*. 2011. Dissertação (Mestrado). - Mestrado em avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.
- SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional*. Campinas: Autores Associados, 1998.

**Resumen:** Este artículo trata de la implementación del Proyecto Escuela Que Protege en la red municipal de Enseñanza de Fortaleza, en el contexto de una política pública educativa de carácter social, que engloba las perspectivas de la transversalidad y de la interdisciplinariedad. Inicialmente haremos consideraciones sobre las Directrices Curriculares Nacionales a partir de los Parámetros Curriculares Nacionales (PCN), en el que trata de los Temas Transversales, así como sobre las prácticas pedagógicas de los Profesionales de Educación formados por el Proyecto. Pasado ello, trataremos de la demanda de la escuela por la articulación con los otros organismos que son parte del Sistema de Garantía de los Derechos de los Niños e Adolescentes (SGD) para una práctica interinstitucional, con la intención de efectuar la garantía de los derechos humanos de ellos. Esta garantía es un desafío también puesto a la escuela, que es parte del sistema e está delante de la complejidad de las realidades y conflictos de la expansión mundial del capitalismo, en el contexto de violación de derechos humanos que aparece en diversas formas de violencia. Las cuales se involucran directamente en las relaciones interpersonales entre los diversos actores de la comunidad escolar e en el proceso de enseñanza e aprendizaje de los estudiantes que tienen como finalidad, de acuerdo con la LDB nº 9394/96, art. 2º, "el pleno desarrollo y su preparo para el ejercicio de la ciudadanía".

**Palabras-clave:** política pública educativa, violencia, currículum, transversalidad, interdisciplinariedad.

**Résumé:** Cet article traite de l'implémentation du Projet École que Protege dans la réseau Municipal d'Enseignement de Fortaleza, dans le context d'une politique publique éducative de caractère social, qui couvre les perspectives de transversalité et de interdisciplinarité. Pour commencer nous ferons des considerations sur les Directrices Curriculaires nationales des Paramètres Curriculaires Nacionales (PCN), dans ce qui s'agit les Themes Transversaux, autant que sur les pratiques pédagogiques appliqués par les Professeurs d'Éducation qui ont été formés par le Projet. En suivant nous allons traiter du besoin de l'école par la communication avec les autres organismes qui font partis du Système de Garantie des Droits des Enfants et Adolescents (SGD) pour une pratique interinstitutionnel, qui a l'intention d'effectuer la garantie des droits humains de ces sujets. Cette garantie est aussi un défis à l'école, qui fait partie du système et qui face la complexité des réalités et conflits occasionné par l'expansion mondiale du capitalisme, dans le contexte de la violation des droits de l'homme, lesquelles interferent directement dans les relations personnelles entre les différents acteurs de la communauté scolaire et le processus d'enseignement et apprentissage des étudiants qui ont comme objective finale, d'accord avec le LDB nº 9394/96, Art. 2º, "leur plein développement et son prepare pour l'exercice de la citoyenneté".

**Mots-clés:** politique publique éducative, violence, currículum, transversalité, interdisciplinarité.

## Notas

- 1 O Projeto Escola Que Protege teve vários formatos. O formado desta pesquisa é o Projeto: Curso de Formação Continuada para Professores Escola Que Protege (que chamaremos Projeto Escola que Protege – PMF), implementado pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME), em 2007, em convênio da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e executado mediante convênio da Secretaria de Educação e Assistência Social (SEDAS, hoje SME), com o Instituto Municipal de Administração e Recursos Humanos (IMPANH), cuja natureza se denomina Formação Continuada para Professores da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 2 Por Profissionais da Educação, entende-se a população de diretores(as), supervisores(as), orientadores(as) educacionais, coordenadores(as) pedagógicos(as) e professores(as) que pertencem ao quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME).
- 3 O conjunto dos Temas Transversais abrange os seguintes temas: ética, meio ambiente, orientação sexual, saúde, pluralidade cultural e trabalho e consumo. Estes temas podem gerar subtemas com eles relacionados, ou podem surgir outros temas de acordo com a realidade de cada escola.
- 4 Para maior aprofundamento sobre as questões de enfrentamento às violências contra criança e adolescente abordadas na referida pesquisa, consultar a publicação das dissertações no ano de 2011, no site [www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br).